PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01782/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 24/12/1968
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Honorario de cidadão Natalense.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica concedido ao Dr. Fernando Ferreira Barros, o titulo Honorario de cidadão Natalense.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 18 de dezembro de 1968

AGNELO ALVES
Prefeito

GARIBALDI ALVES FILHO
CHEFE DA CASA CIVIL

Públicado no D.O
de 24/12/1968.